



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 1.272, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa magistrado para responder por
unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2024/114719, que deferiu folga compensatória para o Magistrado **CHARLES DE SOUSA ALVES**, designado para responder pela Comarca de São Luís do Quitunde, para ser usufruída nos dias 20, 23, 24 e 25/09/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **DANILO VITAL DE OLIVEIRA**, titular da Comarca de Major Izidoro, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de São Luís do Quitunde, em razão da compensação de plantão do Magistrado **CHARLES DE SOUSA ALVES**, nos dias 20, 23, 24 e 25/09/2024, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 19/09/2024